

## **INDICAÇÃO Nº 46/2026.**

O(s) Vereador(es) que esta subscreve(m), vem, nos termos regimentais, apresentar ao Chefe do Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO:

➤ Que a Administração Municipal realize a avaliação técnica das condições de trabalho das servidoras que atuam na cozinha da Escola Municipal Olinto Magalhães, visando a concessão do adicional de insalubridade, conforme previsão legal.

**JUSTIFICAÇÃO:** A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir a proteção à saúde e a justa valorização profissional das servidoras que atuam na merenda escolar de nossa rede municipal.

As profissionais que exercem suas atividades na cozinha da Escola Municipal Olinto Magalhães estão expostas diariamente a agentes potencialmente insalubres, tais como o calor excessivo proveniente de fogões e fornos industriais, umidade constante no manuseio de alimentos e higienização, além da manipulação de produtos químicos de limpeza e contato direto com resíduos.

Diante disso, é imperativo que o Poder Executivo, por meio de perícia técnica especializada, verifique as condições ambientais de trabalho e, constatada a exposição aos agentes nocivos, proceda com o pagamento do adicional de insalubridade.

Fama, 06 de abril de 2026.

***Wagner Rodrigues***  
***Vereador***